



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Processo nº 23204.012060/2019-01

Assunto: Recurso contra a homologação do resultado final da lista de homologação do Processo Seletivo Especial Indígena – PSEI (Edital nº 33/2019-CPPS/Ufopa).

Interessado: Andressa Caetano Santos.

DECISÃO Nº 13/2019-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019, decide:

INDEFERIR o recurso da aluna Andressa Caetano Santos e manter a não homologação/indeferimento de sua inscrição no PSEI 2020.

Em, 26 de novembro de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão